

COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ DUAS SÉRIES, DA 106ª (CENTÉSIMA SEXTA) EMISSÃO DA

VERT

VERT COMPANHIA SECURITIZADORA

Companhia Securitizadora - CVM nº 680 - Categoria "S2" | CNPJ nº 25.005.683/0001-09
Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

Sociedade por ações, sem registro de emissor de valores mobiliários na CVM | CNPJ nº 44.373.108/0001-03
Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, s/n, bairro São Matheus, CEP 19714-899, Paraguaçu Paulista - SP

NO VALOR TOTAL DE:

R\$700.000.000,00

(setecentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: BRVERTCRA542

CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: BRVERTCRA559

*Classificação Preliminar de Risco (Rating) da Emissão atribuída pela Standard & Poor's Rating do Brasil Ltda.: "brAA+ (sf)"
Esta classificação de risco (rating) foi emitida em 04 de setembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações

Foi requerido o registro automático de distribuição da Oferta em 04 de setembro de 2025

A **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA**, companhia securitizadora de créditos do agronegócio, devidamente registrada na CVM sob o nº 680, na categoria "S2", nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 11º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 25.005.683/0001-09 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade anônima, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1909, Torre Sul, andares 29º e 30º, Vila Nova Conceição, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04543-907, inscrita no sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**") e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade por ações, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º e 3º andar (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, "**Coordenadores**", no âmbito da oferta pública de distribuição de 700.000 (setecentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, nominativos, escriturais, em até 2 (duas) séries da 106ª (centésima sexta) emissão da Emissora ("**CRA**"), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo o montante total de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais), na data de emissão dos CRA ("**Oferta**") vêm a público, por meio deste comunicado ao mercado ("**Comunicar ao Mercado**"), comunicar, nos termos previstos na Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), que, nesta data, qual seja 10 de setembro de 2025, foi rerepresentado o "**Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 106ª (Centésima Sexta) Emissão, em até 2 (duas) Séries, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Cocal Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool S.A.**" ("**Prospecto Preliminar**" ou "**Prospecto**"), originalmente divulgado em 04 de setembro de 2025, para, única e exclusivamente, **(i)** realizar alterações no item 12.5 do Prospecto Preliminar, para realização de ajustes na descrição das transações com partes relacionadas da Devedora (conforme definida abaixo); **(ii)** realizar alterações na Seção "Informações Adicionais para Fins dos Normativos ANBIMA" do Prospecto Preliminar referentes as "Informações Adicionais acerca da Devedora"; e **(iii)** atualizar o "Cronograma das etapas da Oferta" constante na Seção 5 do Prospecto Preliminar, de forma a consignar a divulgação deste Comunicado Mercado e da nova versão do Prospecto Preliminar, o qual passará a vigorar conforme descrito abaixo.

Destacamos **(i)** que o Período de Reserva (conforme definido e previsto no Prospecto Preliminar) ainda não foi iniciado até a presente data, sendo certo que iniciar-se-á em 11 de setembro de 2025; e **(ii)** que os ajustes realizados não são relevantes, não caracterizam prejuízo informacional aos investidores e não alteram os termos ou condições da oferta, de modo que não há que se falar em abertura de prazo para desistência.

Os CRA serão lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela **COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.**, sociedade anônima, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Paraguaçu Paulista, estado de São Paulo, com endereço no Parque Industrial Dr. Camilo Calazans de Magalhães, s/nº, bairro São Matheus, CEP 19714-899, inscrita no CNPJ sob o nº 44.373.108/0001-03 ("**Devedora**"), nos termos da "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2025" e da "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 002/2025", ambas celebradas em 04 de setembro de 2025 em favor da Emissora

COCAL COMÉRCIO INDÚSTRIA CANAÃ AÇÚCAR E ÁLCOOL S.A.

(“CPR-F Primeira Série” e “CPR-F Segunda Série”, respectivamente e, em conjunto, as “CPR-Fs”). As CPR-Fs não contam com qualquer garantia, real ou fidejussória. As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 (“Direitos Creditórios do Agronegócio”).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos iniciados em letra maiúscula que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar e no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 106ª (Centésima Sexta) Emissão, em Até 2 (Duas) Séries, da Vert Companhia Securitizadora, lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Cocal Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool S.A.”, celebrado em 04 de setembro de 2025 entre a Emissora e a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, na qualidade de agente fiduciário dos CRA, e seus eventuais aditamentos (“Termo de Securitização”).

DE ACORDO COM AS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA, OS CRA SÃO CLASSIFICADOS COMO: **(A) CONCENTRAÇÃO:** CONCENTRADOS, UMA VEZ QUE 100% (CEM POR CENTO), OU SEJA, MAIS DE 20% (VINTE POR CENTO), DOS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO SÃO DEVIDOS PELA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “(B)” DO INCISO I DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA; **(B) REVOLVÊNCIA:** NÃO REVOLVENTE, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA; **(C) ATIVIDADE DA DEVEDORA:** PRODUTOR RURAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA “(B)” DO INCISO III DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA; E **(D) SEGMENTO:** HÍBRIDO, EM OBSERVÂNCIA AO OBJETO SOCIAL DA DEVEDORA, NOS TERMOS DA ALÍNEA “(G)” DO INCISO IV DO ARTIGO 8º DO ANEXO COMPLEMENTAR IX DAS REGRAS E PROCEDIMENTOS ANBIMA. **ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DOS CRA SUJEITAS A ALTERAÇÕES.**

CRONOGRAMA DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do pedido de registro automático da Oferta:

Nº	Evento ⁽¹⁾	Data de realização/data prevista ⁽²⁾⁽³⁾
1.	Protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização da Lâmina e do Prospecto Preliminar	04/09/2025
2.	Início das apresentações para potenciais Investidores (<i>roadshow</i>)	05/09/2025
3.	Divulgação deste Comunicado ao Mercado sobre a Representação do Prospecto Preliminar Reapresentação do Prospecto Preliminar	10/09/2025
4.	Início do Período de Reservas	11/09/2025
5.	Encerramento do Período de Reservas	29/09/2025
6.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	30/09/2025
7.	Divulgação do Comunicado ao Mercado (Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>)	01/10/2025
8.	Divulgação do Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo Concessão do registro da Oferta pela CVM	02/10/2025
9.	Alocação das Ordens de Investimento Data Estimada de Liquidação da Oferta	03/10/2025
10.	Divulgação máxima do Anúncio de Encerramento	Em até 180 (cento e oitenta) dias contados da divulgação do Anúncio de Início

⁽¹⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados nos Meios de Divulgação, nos termos previstos do Prospecto Preliminar.

⁽²⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Securitizadora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação de Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160.

⁽³⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, ver item “8.5. Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” do Prospecto Preliminar e para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, ver item “7.3. Esclarecimento sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” da seção “Restrições a direitos de investidores no contexto da oferta” do Prospecto Preliminar.

OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Aviso ao Mercado, do Prospecto Preliminar ou da “Lâmina Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 106ª (Centésima Sexta) Emissão, em até 2 (duas) Séries, da Vert Companhia Securitizadora, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Cocal Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool S.A.” (“Lâmina”), bem como informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir desta data, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da **B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO (“B3”)**, conforme abaixo indicados:

- **Coordenador Líder:** <https://ofertaspublicas.xpi.com.br/> (neste *website*, clicar em “CRA Cocal – Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 106ª (Centésima Sexta) Emissão, em até 2 (duas) séries, da Vert Companhia Securitizadora, lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela Cocal Comércio Indústria Canaã Açúcar e Álcool S.A.”, e assim obter todos os documentos desejados).

- **Itaú BBA:** <https://www.itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste *website* identificar “Cocal”, e então, clicar no documento desejado).
- **Emissora:** <https://data.vert-capital.app/> (neste *website*, buscar por “106”, localizar a Oferta, e, então, clicar no documento desejado).
- **CVM:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, na parte inferior da página principal, dentro da coluna “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, na sequência clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar novamente em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio” dentro da aba “Valor Mobiliário”, buscar, dentro do campo “Emissor”, por “Vert Companhia Securitizadora”, bem como certificar-se que os campos “Período Criação Processo” e “Período Criação Registro” estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão, e assim obter todos os documentos desejados).
- **B3:** www.b3.com.br/pt.br (neste *website*, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados”, selecionar “CRA”, e no campo direito em “Sobre o CRA”, selecionar a opção “Informações Periódicas e Eventuais”. Clicar em “Exibir Filtros” e no campo “Tipo de Certificado” preencher com “CRA”. Em seguida, escolher “Vert Companhia Securitizadora” no campo Securitizadora e “Emissão: 106ª” no campo “Nome do Certificado” e clicar em “Filtrar”, e assim obter todos os documentos desejados. Na coluna “ações”, clique no primeiro ícone (imagem: uma lupa sobre um papel dobrado; descrição “visualizar o documento”) para visualizar o documento desejado).

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

SEGUEM INALTERADOS OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA, SALVO NAQUILO EM QUE FOREM AFETADOS PELOS FATOS AQUI COMUNICADOS.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA ANBIMA OU DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO (CONFORME DEFINIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR) E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO FATORES DE RISCO.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DO ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60, (I) OS CRA PODERÃO SER LIVREMENTE NEGOCIADOS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO; E (II) DESDE QUE OBSERVADO OS REQUISITOS DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DA RESOLUÇÃO CVM 60, EM ESPECIAL O DISPOSTO NO ARTIGO 7º DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60, ENTRE O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL, APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO NOS MEIOS DE DIVULGAÇÃO, SENDO CERTO QUE, NA PRESENTE DATA, TAIS REQUISITOS NÃO SE ENCONTRAM CUMPRIDOS.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS CPR-FS QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS CPR-FS.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.

A data deste Comunicado ao Mercado é de 10 de setembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADOR

